

Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154620

PORTARIA Nº. 333/17 DP-G Belém, 07/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico 184735A/1, prorrogação para tratamento de saúde ao Servidor Público **ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 54194024, no período de 05/02/17 a 28/02/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154607

PORTARIA Nº. 342/17 DP-G Belém, 08/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 18477A/1, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública **GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS**, matrícula nº. 55589186, no período de 11/02/2017 a 03/03/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154562

PORTARIA Nº. 331/17 DP-G Belém, 06/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 18475A/1, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público **ANDRE MARTINS PEREIRA**, matrícula nº. 55589068, no período de 25/11/16 a 01/12/16, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154614

PORTARIA Nº. 334/17 DP-G Belém, 07/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 184628A/1, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública **ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS**, matrícula nº 57231667, no período de 07/01/2017 a 26/01/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de março de 2017, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2016/384880, Pregão Eletrônico nº 001/2017-DPE, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de **Aplicação de Sinteco no assoalho do terceiro andar do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado, para implementação dos Núcleos: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH e Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher - NAEM**, em atendimento as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Tendo como vencedoras do certame a empresa: C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA - (CNPJ nº 07.675.303/0001-53), pelo valor global de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais). Belém/PA, 10 de março de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154432

FÉRIAS

PORTARIA Nº 422/2017-DP-G, de 08/03/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES**, Mat.: 5897845, P.A. 15/16, de 03/04/2017 a 02/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154467

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DATA E HORÁRIO – 20.02.2017, de 14:40 às 18:20.

LOCAL – Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará. PRESENTES – Defensora Pública-Geral, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Subdefensor Público Geral, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Corregedor ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, os Conselheiros eleitos: LÉA CRISTINA SERRA, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, ARTHUR CORRÉA DA SILVA NETO, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES, FRANCISCO ROBÉRIO FILHO e WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA; Representante da ADPEP, SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Leitura, aprovação e assinatura de atas anteriores: aprovadas por unanimidade as seguintes atas: 134ª Ordinária, 135ª Ordinária, 38ª Extraordinária e 39ª Extraordinária.

2. Distribuição de novos expedientes: Processos CSDP Nº 363/2017, 364/2017, 365/2017, 366/2017, 367/2017, 368/2017, 369/2017, 370/2017 e 247/2014 (redistribuição).

3. Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:
3.1. PROCESSO Nº 347/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução Que Regulamenta o Processo de Remoção por Permuta entre Membros. PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA GERAL – JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. RELATOR: CONS. JOSÉ ROBERTO MARTINS.

Após leitura do voto do Relator, o Conselheiro Fernando Albuquerque solicitou vista dos autos. Após deliberação, foi concedida vista coletiva aos Membros presentes, restando adiado o julgamento do processo para a sessão ordinária seguinte.

3.2. PROCESSO Nº 354/2016 – CSDP. ASSUNTO: Recurso Contra Decisão no PAD 004/2015. PROPONENTE: SERVIDOR PÚBLICO C. J. S. G. RELATOR: CONS. FRANCISCO ROBÉRIO FILHO.

O processo estava com vista coletiva desde a sessão anterior e já encontrava-se em fase de votação. Os Conselheiros Francisco Robério, Fernando Albuquerque e Walter Teixeira já haviam proferido seus votos. Os Conselheiros José Roberto e Léa Cristina Serra não puderam votar o recurso, uma vez que não estavam presentes na primeira sessão em que o processo foi discutido. Seguindo-se a votação, logrou-se o seguinte resultado: 1. Francisco Robério (Relator) – afasta as preliminares e no mérito reduz a pena para 45 dias; 2. Fernando Albuquerque – abre divergência, acata as preliminares e no mérito absolve; 3. Walter Teixeira – abre divergência, afasta as preliminares e no mérito absolve; 4. Marco Aurélio Guterres – acompanha o Conselheiro Fernando Albuquerque e suscita mais uma nulidade; 5. Antônio Monteiro, Corregedor Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério; 6. Vladimir Koenig, Subdefensor Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério; 7. Jeniffer de Barros, Defensora Pública-Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério. CONCLUSÃO: por maioria de votos, foram afastadas as preliminares suscitadas pela defesa, e no mérito, reduziu-se a penalidade ao recorrente para quarenta e cinco dias de suspensão.

3.3. PROCESSO Nº 331/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução de Reorganização das Atribuições das Defensorias Cíveis. PROPONENTES: RODRIGO AYAN – DIRETOR METROPOLITANO / RODRIGO C. DE MIRANDA – COORD. DE POLÍTICAS CÍVEIS METROPOLITANO. RELATORA: CONS. LÉA CRISTINA SERRA.

Após leitura do voto da Relatora e deliberação dos Membros presentes, foi concedida vista coletiva aos Membros presentes, restando adiado o julgamento do processo para a sessão ordinária seguinte.

3.4. PROCESSO Nº 341/2016 – CSDP. ASSUNTO: Requerimento de Licença para Fins de Estudo para Curso de Pós-Doutorado. INTERESSADA: DEFENSORA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. RELATOR: CONS. MARCO AURÉLIO GUTERRES.

Em votação, foi aprovado o novo pedido da interessada, por unanimidade dos Membros presentes, de substituição do programa de pós-doutorado da Universidade de São Paulo pelo programa de pós-doutorado da Universidade de Coimbra, em Portugal.

3.5. PROCESSO Nº 360/2016 – CSDP. ASSUNTO: Encaminhamento de Parecer da Corregedoria Geral – Atuação

da Defensoria Pública em Audiências Criminais Designadas em Autos de Cartas Precatórias Expedidas por Outras Comarcas em Processos com Advogado Particular Constituído. PROPONENTE: CORREGEDOR GERAL. RELATOR: CONS. MARCO AURÉLIO GUTERRES.

O Relator solicitou o encaminhamento dos autos ao Coordenador do Núcleo Criminal, para debate com o grupo de estudos criminais e análise. O pedido de diligências foi deferido, com prazo de duas sessões ordinárias ao Coordenador do NACRI.

3.6. PROCESSO Nº 348/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução que Regulamenta o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH). PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA GERAL – JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. RELATOR: CONS. FERNANDO ALBUQUERQUE.

Processo incluído na pauta a pedido do Relator. Após discussão e votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Pedro Victor Nunes de Queiroz
Secretário Executivo do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 154298

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a renovação de assinatura das Revistas IOB, conforme Termo de Referência, referente ao PA-MEM-2017/05051// Belém, 23/02/2017.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 23/02/2017.

Protocolo: 154572

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 004/2017/TJPA – Pregão 006/2017/TJPA// Objeto: Registro de preços, para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros, comercializados no mercado nacional e estrangeiro, necessários à atualização do acervo das Bibliotecas Desembargador Antônio Koury e da Escola Superior da Magistratura, que atendem todos os setores que compõem o Judiciário paraense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital// Empresa: BORTOLAI LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.096.717/0003-15, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua José Ramos da Silva, 20 B - Pirituba, CEP: 05138-140, telefone: (11) 2368-6956, fax: (11) 3544-4500, ramal: 2427, e-mail: licitacao@blbooks.com.br// Vigência: início em 06/03/2017 e término em 06/03/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1418.8170 e 02.122.1421.8192; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0112 e 0118// Data da assinatura: 06/03/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 152328